



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.750, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal do Turismo, conforme Decreto nº 6.983/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.014, de 11 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.138, de 16 de agosto de 2007 e 1.437, de 17 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal do Turismo de Capanema:

§ 1º Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Capanema:

- I - Luís Henrique Kafer;
- II - Jaceano Kraemer;
- III - Cassiano Roberto Schenckel;
- IV - Luís Lauerman.

§ 2º Representante da rede hoteleira:

- I - Jackeline Goldoni.

§ 3º Representante dos postos de combustíveis:

- I - Daliane Roso de Moura.

§ 4º Representante das agências de viagens ou transporte de passageiros:

- I - Nestor Márcio Breier.

§ 5º Representante da gastronomia:

- I - Noeli Beatriz Kafer Ampessan.

§ 6º Representantes do poder público municipal:

- I - Auri Baierle;
- II - Airton Marcelo Barth;
- III - Kleyton Brod;
- IV - Alexandre Noll.

§ 7º Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- I - Emille Medeiros Masella.

§ 8º Secretário de Indústria, Comércio e Turismo:

- I - Franconer Minte.

§ 9º Diretor de Departamento do Turismo:

- I - Franconer Minte.

§ 10º Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- I - Adriana Magnanti Lassig.

§ 11º Representante do Poder Legislativo:

- I - Dirceu Alchieri.



Município de Capanema - PR

§ 12º Representante da Central de Associações:

I - Luziane Aparecida Geron Dudeczak.

§ 13º Representante da COOPAFI:

I - Ari Drebes.

§ 14º Representante da IDR:

I - Elton Rodrigo Drebes.

§ 15º Representante do Iate Clube:

I - Gilberto Rosim.

§ 16º Representante das entidades religiosas:

I - José Luís Kolemberg.

§ 17º Representantes da Associação de Turismo e Seguintos Diferentes:

I - Rodolfo Backes dos Santos;

II - Gilberto Paulo Welter;

III - Vitor Barbato Honorato.

§ 18º Representante dos balneários:

I - Eloy Wesling.

§ 19º Representante das agroindústrias:

I - Mariela Hass.

§ 20º Representante do setor de alimentação e hospedagem:

I - Mauro Cesar Heberle.

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal de Turismo são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 6.983/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de fevereiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal